



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022011101-PP, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação da prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara-CE, 13 de Janeiro de 2022 - Nilcibergue Saldanha Bezerra, Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220054 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022011201-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO: AUCONT- SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA
CNPJ: 11.637.077/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO MENSAL DA DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0201.041220007.2.004 Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 6.600,00.

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 104/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220054

Ref. Processo nº. 2022011202-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INEGRADO DE GESTÃO DE CONTRATOS, PARA GERIR E FISCALIZAR OS DIVERSOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Saúde, como CONTRATANTE e M2A TECNOLOGIA LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRÍCULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA – CE, 13 de Janeiro de 2022.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO N.º: 20220054 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022011201-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO: AUCONT- SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA
CNPJ: 11.637.077/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO MENSAL DA DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0201.041220007.2.004 Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 6.600,00.

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 005/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220054

Ref. Processo nº. 2022011201-DP

20220054



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e envio mensal da DCTF - Declaração de Débitos Tributários Federais da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

O Sr , Secretária do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária do Gabinete do Prefeito, como CONTRATANTE e AUCONT - SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRÍCULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Janeiro de 2022.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220045 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS

CPF: 009.304.893-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.884,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 – Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL

DE CONSUMO, no valor de R\$ 10.242,00. Exercício 2022 Atividade 0701.103010009.2.034- Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde. – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 9.642,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 105/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220045

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra. Secretária, Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Saúde, como CONTRATANTE e JOSE ARLAN ALVES DE FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA – CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO N.º: 20220045 – CHAMADA PÚBLICA N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS

CPF: 009.304.893-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.884,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 10.242,00. Exercício 2022 Atividade 0701.103010009.2.034- Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde. - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 9.642,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 105/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220045

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra. Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e JOSE ARLAN ALVES DE FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220046 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA CLÁUDIA CLEMENTINO MAIA

CPF: 750.867.353-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 18.800,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 106/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220046

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e ANA CLAUDIA CLEMENTINO MAIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO N.º: 20220046 – CHAMADA PÚBLICA N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA CLÁUDIA CLEMENTINO MAIA

CPF: 750.867.353-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 18.800,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 106/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220046

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e ANA CLAUDIA CLEMENTINO MAIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220047 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCO CLEMENTINO MAIA

CPF: 443.875.983-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.508,00 (dezenove mil, quinhentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 19.508,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 107/2022.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220047

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e FRANCISCO CLEMENTINO MAIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO N.º: 20220047 – CHAMADA PÚBLICA N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCO CLEMENTINO MAIA

CPF: 443.875.983-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.508,00 (dezenove mil, quinhentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 19.508,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 107/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220047

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e FRANCISCO CLEMENTINO MAIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220048 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA ZÉLIA CLEMENTINO MAIA

CPF: 443.891.323-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 21.210,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 108/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220048

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e ANA ZÉLIA CLEMENTINO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO N.º: 20220048 – CHAMADA PÚBLICA N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA ZÉLIA CLEMENTINO MAIA

CPF: 443.891.323-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 21.210,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 108/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220048

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e ANA ZÉLIA CLEMENTINO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220049 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACENCIAS

CNPJ 13.122.588/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 42.635,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 36.370,00. Exercício 2022 Atividade 0701.103010009.2.034- Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde. - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 8.265,00

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 109/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220049

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVNES DE PEDRO G. ADJACENCIAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO N.º: 20220049 – CHAMADA PÚBLICA N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACENCIAS

CNPJ 13.122.588/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 42.635,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 36.370,00. Exercício 2022 Atividade 0701.103010009.2.034- Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde. - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 8.265,00

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 109/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220049

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVNES DE PEDRO G. ADJACENCIAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220050 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA

CPF: 605.950.133-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.636,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 19.636,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 110/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220050

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO N.º: 20220050 – CHAMADA PÚBLICA N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA

CPF: 605.950.133-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.636,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 19.636,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 110/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220050

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220051 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCA ALVES DE FREITAS

CPF: 975.291.843-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.785,00 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 – Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 7.410,00. Exercício 2022 Atividade 0701.103010009.2.034- Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde. – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 5.375,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 111/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220051

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e FRANCISCA ALVES DE FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA – CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO N.º: 20220051 – CHAMADA PÚBLICA N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCA ALVES DE FREITAS

CPF: 975.291.843-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.785,00 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 7.410,00. Exercício 2022 Atividade 0701.103010009.2.034- Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde. - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 5.375,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 111/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220051

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e FRANCISCA ALVES DE FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Onde lia-se:

CONTRATO N.º: 20220052 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA

CPF: 945.004.013-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.311,00 (dezesete mil, trezentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 16.016,00. Exercício 2022 Atividade 0701.103010009.2.034- Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde. - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 5.295,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 112/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220052

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Lê-se:

CONTRATO Nº: 20220052 – CHAMADA PÚBLICA Nº 2021120801-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA

CPF: 945.004.013-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.311,00 (dezesete mil, trezentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.103020010.2.036 - Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 16.016,00. Exercício 2022 Atividade 0701.103010009.2.034- Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde. - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 5.295,00.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Portaria nº 112/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220052

Ref. Processo nº. 2021120801-CP

Objeto Contratual: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE..

A Sra Secretária, Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRICULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220058 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022011302-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CONTRATADO: MARIA GILCÉLIA BESERRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.777,32 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1001.131220002.2.086 Gestão e Manutenção Adm. da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude. Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física, no valor de R\$ 4.777,32.

VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 003/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220058

Ref. Processo n.º. 2022011302-DP

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE..

O Sr , Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, como CONTRATANTE e MARIA GILCÉLIA BESERRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRICULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 14 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220060** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO MEI**, inscrito no CNPJ 34.135.900/0001-68, representado neste ato pelo Sr. **IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021012101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 22.559,70** (Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **14 de Janeiro de 2022 até 30 de Junho de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL – IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO MEI**.

Portaria nº 007/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220060

Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2021012101PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula Nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 14 de Janeiro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

PORTARIA Nº 004/2021, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Determina o desligamento (demissão) funcional do servidor municipal Senhor Paulo Sérgio A. Melo, da função pública, concursado como Médico, por motivo de aposentadoria junto ao R.G.P.S./I.N.S.S., na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XVII, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada no LOM publicada no Diário Oficial em 29/01/2021, ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e

CONSIDERANDO que, o princípio da legalidade assume posição singular no direito administrativo brasileiro, e no caso em análise, não podemos perder de vista que o legislador municipal prevê que a aposentadoria do servidor público é fato gerador da vacância do cargo por ele ocupado, conforme Inciso IV do art. 44, da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara;

CONSIDERANDO que em estatutos de outros entes, facilmente perceberemos que é comum à previsão no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, com base no art. 33, VII, estatuto dos servidores federais – Lei nº 8112/90;

CONSIDERANDO como jurisprudência a luz do direito e da justiça, as Sentenças proferidas pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribara – Vara Única da Comarca de Jaguaribara, vinculada de Jaguaribara, em sua decisão conclusiva presente nos autos do Processo nº 0005947-05.2019.8.06-0106 (Mandado de Segurança Cível), e nos autos do Processo nº 0005897-76.2019.8.06-0106 (Mandado de Segurança Cível), que decidiu pela vacância e exoneração de servidores (as) da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, os quais foram aposentados pelo Regime Geral de Previdência Nacional / RGPS / INSS.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a exoneração e o desligamento do servidor público concursado, Senhor PAULO SÉRGIO A MELO, portador do CPF nº 082.001.143-68, Carteira de Identidade RG nº 699923 SSP-CE, Matrícula nº 0002720, o qual foi admitido em 01/04/2013, na função pública de Médico, por ter requerido e conquistado de direito, a sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social / INSS, concedida em 11 de Junho de 2019.

Parágrafo Único - Fica determinado à vacância do cargo e o imediato afastamento do Servidor Público Municipal, o Senhor, Paulo Sérgio A. Melo, de sua função pública concursado de Médico, lotado no Hospital Municipal Santa Rosa de Lima - HMSRL, devido a sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência – RGPS / INSS, na forma do art. 44, IV, da Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara, e da legislação trabalhista vigente para o serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2022-GABP DE 14 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO COMPOSTA POR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PUBLICADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE, **MARIA JOSÉ MARTINS**, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE

Art. - 1º - Fica exonerada a servidora **JÚLIA DA SILVA NOGUEIRA**, da função de pregoeira e de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

Art. 2º - Ficam revogadas por completa a portaria de nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022 e a Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, devendo proceder novas nomeações para comporem essas comissões.

Art.- 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique –se e cumpra-se.

Jaguaribara-CE, 14 de Janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007 /2022 - GABP, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – PCL, que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer modificações na composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar e determinar os membros abaixo que irão compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, a seguir:

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

- a) **Presidente:** RUBIANA ALVES DA SILVA
CPF(MF): 604.395.423-08
- b) **Secretária:** JÚLIA DA SILVA NOGUEIRA
CPF(MF): 605.951.856-20
- c) **Membro:** ALLEANE ROSSY DIÓGENES
CPF(MF): 041.140.893-30

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente, porém, deve-se levar em consideração a limitação dos poucos servidores disponíveis no quadro da Câmara Municipal.

Art. 5º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- 1) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- 2) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- 3) Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão,

contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;

- 4) Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- 5) Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- 6) Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- 7) Julgar as propostas;
- 8) Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- 9) Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- 10) Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- 11) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art.7º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 14 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 008/2022-GABP, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Comissão de Pregão do Legislativo Municipal que indica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer modificações na composição dos membros da Comissão de Pregão, criada pela Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, também no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Edição N.º 0840

modalidade pregão e na forma eletrônica, será composta pelos membros para o exercício de 2022, a seguir:

Pregoeiro: RUBIANA ALVES DA SILVA
CPF(MF): 604.395.423-08

d) Equipe de Apoio: ALLEANE ROSSY
DIÓGENES
CPF(MF): 041.140.893-30

e) Equipe de Apoio: JÚLIA DA SILVA
NOGUEIRA
CPF(MF): 605.951.856-20

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- a.) I) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b.) II) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c.) III) Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, prestar esclarecimentos a seu respeito, e esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- d.) IV) Instaurar a sessão única de licitação;
- e.) V) Credenciar os licitantes interessados;
- f.) VI) Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- g.) VII) Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- h.) VIII) Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- i.) IX) Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- j.) X) Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- k.) XI) Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- l.) XII) Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- m.) XIII) Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- n.) XIV) Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- o.) XV) Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- p.) XVI) Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- q.) XVII) Emitir pareceres;
- r.) XVIII) Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- s.) XIX) Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- t.) XX) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 14 (QUATORZE) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009/2022-GABP, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de contratos do exercício de 2022 de Aquisições e/ou Serviços deste Órgão como CONTRATANTE com outras personalidades Física e/ou Jurídica como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JÚLIA DA SILVA NOGUEIRA inscrita no CPF: 605.951.856-20 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas nos casos de descumprimento das obrigações da CONTRATADA;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jaguaribara-CE, 14 de Janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE